



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 457 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor de função gratificada (FG-1).

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora **MONALISA VALENTE FERREIRA**, matrícula SIAPE nº1808192, [REDACTED] designada interinamente através da portaria nº82, publicada no DOU de 30/03/2012, da Função de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, código FG-1, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Maria Elias Soares
Vice-Reitora no exercício da Reitoria